



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 031/2021, protocolado sob nº 460/2021, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/21 para a contratação de artesã para desenvolvimento de atividades junto a Secretaria da Saúde e CRAS. O valor a ser pago para a empresa **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DUARTE 92036724000** será de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada;

Forquethina(RS), 28 de maio de 2021.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**